



Capitólio
P R E F E I T U R A

RECEBEMOS CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
08/05/2023 às 15:55h
Felipe Augusto

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 041 DE 08 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESPESAS RELATIVAS À EMENDA Nº 95633 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Capitólio – MG, **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS LEITE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para custeio de despesas relativas à emenda nº 95633, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÕES

- 02 – Executivo
 - 02.17 – Secretaria de Turismo e Cultura
 - 02.17.13 – Cultura
 - 02.17.13.392 – Difusão Cultural
 - 02.17.13.392.0006 – Inspirarte
 - 02.17.13.392.0006.2348 – Manutenção das Atividades Emenda 95663
 - 02.17.13.392.0006.2348.449052 – Equipamento e Material Permanente
- R\$ 110.843,00 (Cento e dez mil, oitocentos e quarenta e três reais)



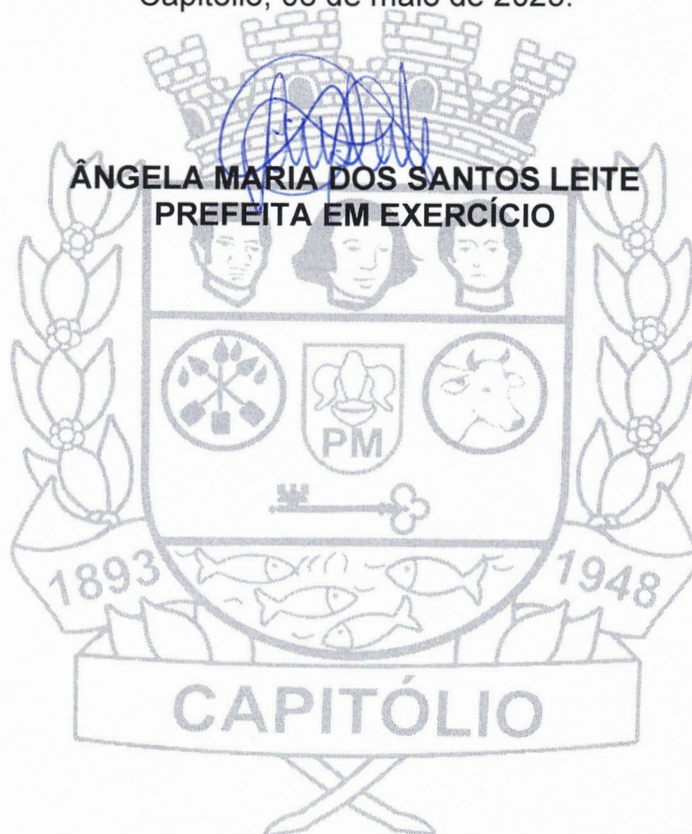


Capitólio
P R E F E I T U R A

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional especial previsto no artigo anterior, no valor total de R\$ 110.843,00 (Cento e dez mil, oitocentos e quarenta e três reais), em conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 08 de maio de 2023.





Capitólio
P R E F E I T U R A

Ilustre Senhor
Gabriel Sansoni da Matta
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.


Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo o Projeto de lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA DESPESAS RELATIVAS À EMENDA Nº 95633 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O presente projeto visa viabilizar a utilização do valor repassado ao Município de Capitólio, por meio da emenda 95633, conforme apresentado na justificativa em anexo, sendo necessário para tanto a abertura de dotação orçamentária.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 08 de maio de 2023.


ÂNGELA MARIA DOS SANTOS LEITE
PREFEITA EM EXERCÍCIO





Ofício 15/2023

Capitólio, 05/05/2023

Ao Sr.

Geneilson Luiz Soares-
Assessor Contabil Prefeitura de Capitólio/MG

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos por meio deste solicitar a abertura de dotação orçamentária para aquisição de equipamentos para adaptação da casa da cultura para implementação de um cinema municipal.

Os equipamentos serão adquiridos com recursos adquiridos pelo vereador Lucas Oliveira, advindos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Dalmo Ribeiro através da indicação nº 95633, no valor de 100.000,00 (cem mil reais) de acordo com a Resolução SEGOV nº 21 de 1º de Abril, de 2022.

Serão adquiridos os seguintes equipamentos:

- 1- Projetor laser 4K, 7.000 ansi lumens.
- 2- Suporte de teto para projetor com ajuste de altura e ângulo, com suporte de carga de até 25 kg
- 3- Tela motorizada e tencionada com tamanho de 200" (duzentas polegadas).
- 4- Equipamento de som para a sala.
- 5- 8 caixas acústicas com autofalante de 12 polegadas e um drive Titanium
- 6- Potência compatível para alimentar as caixas de som
- 7- Mesa de som digital rack 24 canais.
- 8- Cabos para e conectores para a instalação dos equipamentos.

Tiago Valério Goulart
Secretário Adjunto de Turismo e Cultura de Capitólio-MG



GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA DE
TURISMO E CULTURA

RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 110 - CENTRO
TELEFONE: (37) 3373-0300

Abertura de crédito adicional especial para execução de despesas relativo a emenda 95633

02 – Executivo

02.17 – Secretaria de Turismo e Cultura

02.17.13 – Cultura

02.17.13.392 – Difusão Cultural

02.17.13.392.0006 – Inspirarte

02.17.13.392.0006.2348 – Manutenção das Atividades Emenda 95663

02.17.13.392.0006.2348.449052 – Equipamento e Material Permanente

R\$110.843,00 (Cento e dez mil, oitocentos e quarenta e três reais)

FONTE: superávit financeiro do exercício anterior.

